



EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025							
RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE VALOR AUTORIZADO							
ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	ÁREA CULTURAL	VALOR AUTORIZADO	VALOR FINAL AUTORIZADO- APÓS PEDIDO DE AMPLIAÇÃO
1	on-885123642	MARCO ZERO PRODUcoes LTDA	REVELA LAB - PLATAFORMA DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO MUSICAL	FORTALEZA	MÚSICA	R\$ 350.000,00	R\$ 700.000,00
2	on-256113652	MARCO ZERO PRODUcoes LTDA	REVELA MICROFESTIVAIS	FORTALEZA	MÚSICA	R\$ 350.000,00	R\$ 700.000,00

Conforme itens 11.5 e 11.5.1 do Edital Mecenas do Ceará 2025 é possível a solicitação de ampliação de valores pelo proponente. 11.5. Após a Homologação dos Resultados em conformidade com o item 10.4 deste Edital, poderá a CEIC se reunir extraordinariamente para apreciação de pedido de ampliação do valor total autorizado, mediante provocação da parte interessada e apresentação da Declaração de Incentivo do pretenso incentivador. 11.5.1. Caso a CEIC seja favorável à solicitação de ampliação de valores previamente autorizados, permanecerá inalterado o prazo para captação de recursos de 240 (duzentos e quarenta) dias, bem como, a Comissão deverá observar o teto limite de renúncia fiscal estabelecida nos itens 4.2 e 5.3 e seus subitens.

Raquel Santos Honório
Coordenadora de Economia Criativa e Fomento Cultural

Luisa Cella de Arruda Coêlho
Secretária da Cultura

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELLA DE ARRUDA COELHO em 10/10/2025, às 14:39 RAQUEL SANTOS HONORIO em 10/10/2025, às 13:30 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8A0C-8B94-581D-C2E2.

EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025
RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE VALOR AUTORIZADO

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	ÁREA CULTURAL	VALOR AUTORIZADO	VALOR FINAL AUTORIZADO-APÓS PEDIDO DE AMPLIAÇÃO
1	on-885123642	MARCO ZERO PRODUÇÕES LTDA	REVELA LAB - PLATAFORMA DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO MUSICAL	FORTALEZA	MÚSICA	R\$ 350.000,00	R\$ 700.000,00
2	on-256113652	MARCO ZERO PRODUÇÕES LTDA	REVELA MICROFESTIVAIS	FORTALEZA	MÚSICA	R\$ 350.000,00	R\$ 700.000,00

Conforme itens 11.5 e 11.5.1 do Edital Mecenas do Ceará 2025 é possível a solicitação de ampliação de valores pelo proponente. 11.5. Após a Homologação dos Resultados em conformidade com o item 10.4 deste Edital, poderá a CEIC se reunir extraordinariamente para apreciação de pedido de ampliação do valor total autorizado, mediante provocação da parte interessada e apresentação da Declaração de Incentivo do pretenso incentivador. 11.5.1. Caso a CEIC seja favorável à solicitação de ampliação de valores previamente autorizados, permanecerá inalterado o prazo para captação de recursos de 240 (duzentos e quarenta) dias, bem como, a Comissão deverá observar o teto limite de renúncia fiscal estabelecido nos itens 4.2 e 5.3 e seus subitens. Fortaleza, CE 10 de outubro de 2025.

Raquel Santos Honório
COORDENADORA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº758/2024**NUP: 27001.005598/2024-55 - PRÉ-RESERVA: 1409516**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e **DAIANE APARECIDA DOS SANTOS DIAS DE MOURA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF ***.159.903-**, residente e domiciliada na Rua Petronilha Barroso, Lagoinha, Paraipaba/CE, CEP **685-***, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural e no processo acima epígrafados. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº758/2024**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 31/12/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA
Daiane Aparecida dos Santos dias de Moura
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº855/2024**NUP: 27001.006230/2024-12 - PRÉ-RESERVA: 1410761**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº855/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E JOSÉ WILSON DE SOUSA FREIRE JÚNIOR, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e **JOSÉ WILSON DE SOUSA FREIRE JÚNIOR**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.520.283-**, residente e domiciliado na Rua Oxalá, nº ***, Parangaba, CEP **740-***, Fortaleza/CE, doravante denominado AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº855/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº855/2024 e no processo acima epígrafado. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº855/2024**, com novo término para a data de 31/12/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº855/2024 para a data de 31/12/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
José Wilson de Sousa Freire Júnior
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº877/2024**NUP: 27001.005602/2024-85 - PRÉ-RESERVA: 1409139**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e **TAIS ZIEGLER DE SOUZA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF ***.271.093-**, residente e domiciliada na Rua Parnaíba, ***, Casa **, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP **.821-***, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural e no processo acima epígrafados. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições